



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Ata n.º 21 20.ª Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Portalegre, realizada em 28 de setembro de 2012

Aos vinte e oito dias do mês de setembro, do ano dois mil e doze, nesta cidade de Portalegre e no Auditório do Centro de Congressos, reuniu a Assembleia Municipal de Portalegre com a presença dos seguintes Membros: Antero de Figueiredo Marques Teixeira, Sílvia Maria Pinheiro Miranda Relvas, Cristóvão Crespo, Manuel Morujo (em substituição de Albano Varela e Silva, nos termos do artigo 78.º, do Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação), Luís Pargana, Maria Alexandra Marques Gueifão Carrilho Barata, João Filipe Gonçalves Jesus, Luís David Trindade de Moreira Testa, Miguel André Telo de Arriaga, Miguel Alexandre Ferreira Monteiro, Adriano da Graça Mourato Capote, José Cavalheiro (em substituição de Cristina Nabais, nos termos do artigo 78.º, do Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação), João Luís Pina (em substituição de Catarina Dias, nos termos do artigo 78.º, do Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação), António Fernando Ceia Biscainho, José Chambel Tomé (em substituição de Carlos Afonso, nos termos do artigo 78.º, do Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação), Adriano de Jesus Miguel Dias Pedro, Carlos Alberto Vintém, Dorinda Maria de Carvalho Gomes Calha, António Morais Baptista, Manuel Jesus Nicolau Marques, Marisa Candeias (em substituição de António Chaparro, nos termos do artigo 78.º, do Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação), Alfredo Ventura Nunes, Manuel Joaquim Lacão Carvalho, António Manuel Lameira Dias, Valentim Manuel Mourato Nunes, António Joaquim Tavares de Oliveira, Francisco José Meira Martins da Silva e João Hermínio Henriques Janeiro. -----

O Presidente da mesa, deu início aos trabalhos, eram 21:15 horas, altura em que deu conhecimento dos vários pedidos de substituição dos membros que não puderam estar presentes.-----

Intervenção do Público:

Nos termos do Regimento da Assembleia Municipal, deu o Presidente da mesa da Assembleia a palavra ao público presente na sala, informando de que dispunham de um período máximo de cinco minutos para colocarem as questões que pretendessem ao Executivo Municipal. -----

Solicitando o uso da palavra, o munícipe Egídio Calado disse que, no passado dia 16 de julho, tinha feito chegar à Câmara uma carta registada a solicitar o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

acesso a um processo de licenciamento da Rua 5 de Outubro n.º 3, 5 e 7, em Portalegre, referente a um edifício que estava classificado como sendo de interesse municipal. Contudo, o departamento de urbanismo não autorizou que o mesmo consultasse o processo em causa. Mas, uma vez que o mesmo era de interesse municipal, gostaria que lhe fosse dada uma explicação pelo sucedido. -----

A Presidente da Câmara informou que, relativamente ao edifício em questão estava agendado para ir a reunião de Câmara. Estiveram à espera do parecer do IGESPAR sobre o mesmo e veio desfavorável, por ter situações de ordem técnica para serem corrigidas. No entanto, o interessado poderia consultar o processo em qualquer altura. -----

Período antes da Ordem do Dia:

O Presidente da mesa informou os presentes sobre o expediente dirigido àquela Assembleia Municipal, recebido até à data. -----

Solicitando o uso da palavra, Luís Testa entendia que o poder local tinha de proferir uma resposta, veemente, quanto ao despacho do secretário de Estado e explicarem-lhe que as retribuições atribuídas aos eleitos locais, nomeadamente as senhas de presença, eram feitas em função da sua eleição e, portanto, não colidiam com o exercício de uma atividade profissional em dedicação exclusiva. Disse, inclusive, estar-se a atingir o limite do suportável e o poder local teria de manifestar a sua voz, pois não eram só os professores em dedicação exclusiva que deviam, ou não, conformar-se com o despacho em causa; o poder local deveria solidarizar-se com os professores, relativamente àquilo que eram as atoardas manifestadas naquele despacho. -----

O Presidente da Mesa informou que aquele despacho já tinha sido alvo de uma queixa para o Provedor de justiça e, provavelmente, estaria a ser enquadrado.

Moção – PS (Miguel Monteiro)

Comemora-se no próximo dia 5 de Outubro mais um aniversário da Implantação da República no nosso País.

Nesta data, o Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Portalegre, vem reafirmar a importância da consolidação da República e dos seus valores, no nosso País, e no nosso Concelho.

Em tempos conturbados, em que se trocam os valores defendidos em 5 de outubro de 1910, por práticas políticas cegas e determinadas por interesse meramente corporativos e atentatórios da mais elementar dignidade humana,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

este Grupo Municipal propõe a esta Assembleia que enviemos um sinal inequívoco de que tudo faremos para reforçar ainda mais os ideais da liberdade, Igualdade e Fraternidade no Concelho de Portalegre.

Em defesa da República; Em defesa de Portugal; Em defesa de Portalegre.

No uso da palavra, António Baptista disse que em relação ao 5 de Outubro, Portugal era um dos Países da União Europeia que mais feriados tinha para comemorar. Entendia, pois, que o 5 de Outubro era uma data que apenas simbolizava a mudança de um regime. Na sua opinião, só se deviam celebrar feriados com datas marcantes por terem trazido algo de nova e de mais-valia para a sociedade. Sem querer discutir o regime político que, automaticamente sucedeu ao 5 de Outubro, nem o que foi a primeira República, no entanto, disse que os valores da liberdade e da fraternidade, referidos pelo Membro Miguel Monteiro, não começaram sequer naquela data, mas sim muito tempo antes. Portanto, alguém quisesse fazer ali uma menção ou uma moção, que o fizesse à revolução liberal, encabeçada por D. Pedro e não em relação ao 5 de Outubro, pois foi quando, de facto, aqueles valores se instituíram em Portugal. Por último, referiu que a liberdade, a igualdade e a fraternidade não eram, nem valores que pudessem ser apropriados por algum grupo parlamentar, nem sequer por nenhum regime político. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 5 votos contra, 7 abstenções e 12 votos a favor, aprovar a Moção apresentada.-----

Solicitando o uso da palavra, Manuel Marques pretendeu colocar um reparo à Presidente da Câmara, pois marcou uma reunião com a mesma e, no entanto, não obteve resposta. A reunião foi solicitada pela Junta de Freguesia de Alagoa e era de carácter urgente mas foi alterada uma primeira vez e desmarcada à segunda, devido a afazeres da própria Presidente do executivo. Portanto, uma vez que não teve ocasião de expor a questão à Câmara, aproveitou a circunstância para perguntar ali qual era a ligação existente entre a Câmara e a Associação tertúlia da Alagoa? -----

A Presidente da Câmara disse que parte do que foi dito não correspondia à verdade, porque, inicialmente, a reunião foi marcada. Contudo, teve de desmarcar as reuniões daquele dia porque teve de ir para Lisboa. Atualmente, existiam assuntos inadiáveis, que tinham urgência de resolução e prazos a cumprir. Comunicou à sua secretária que se alguém pretendesse reunir com ela o poderia fazer mais tarde, uma vez que está no gabinete até às 24H. Quanto à sua relação com a referida Associação era precisamente a mesma do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

que com qualquer outra Associação do Concelho, fosse ela cultural ou desportiva. -----

Novamente no uso da palavra, Manuel Marques disse não querer ali fazer nenhum “cavalo de batalha” com a Presidente mas, efetivamente, não lhe foi dada a informação de que poderia falar num horário até mais tarde com a mesma. A questão relativa à Associação “Tertúlia” prendia-se com o facto de ter recebido, por três vezes consecutivas, um e-mail a pedir o projeto de alteração do Largo do Rossio; assim como o ofício que a Câmara tinha enviado para a Junta. Na sua opinião, não era suposto aquela Associação saber da existência do ofício em causa, daí a sua pergunta sobre a relação com a Câmara Municipal.-----

A Presidente da Câmara disse que a questão colocada não tinha cabimento. Provavelmente, o Presidente da Junta da Alagoa teria de colocar a questão à dita Associação. -----

Usando da palavra, Manuel Marques chamou a atenção para o assunto porque os ofícios enviados pela Câmara à Junta de Freguesia, obviamente, não eram divulgados às Associações. Portanto, só poderia ter havido alguma fuga de informação. -----

A Presidente de Câmara voltou a dizer que, dadas as circunstâncias, o Presidente da Junta deveria colocar aquela mesma questão à Associação Tertúlia da Alagoa.-----

Solicitando o uso da palavra, Miguel Monteiro pareceu-lhe estar ali evidente alguma falta de respeito institucional que, inclusivamente, se tinha já manifestado nas últimas semanas, relativamente àquilo que eram as competências da Junta de Freguesia da Alagoa e o respeito que a mesma deveria merecer por parte do Município de Portalegre. Disse ser estranho que uma Associação local, por mais meritória que fosse, tivesse acesso a ofícios ou documentação do Município. Desejava, pois, que factos como aquele não se repetissem, mas que o mesmo não fosse indiciador de uma espécie de estratégia para que através de uma associação se promovesse um clima de guerrilha política no seio de certas freguesias, naquele caso a Alagoa. Mais referiu que a questão colocada pelo Presidente da Junta da Alagoa ficou com resposta por dar porque, efetivamente, o mesmo já teria falado com a Associação acerca dos assuntos que diziam respeito à Freguesia e, no entanto, existia uma questão sem resposta, que era o facto de como é que Tertúlia, sendo apenas uma Associação, tinha tido acesso a documentação do Município de Portalegre? Por fim, gostaria de ouvir, da parte da Presidente de Câmara, uma resposta de forma convincente sobre o assunto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

A Presidente da Câmara disse que, perante tais palavras do membro Miguel Monteiro, o mesmo teria de provar que foi dado algum ofício àquela Associação. Afirmou que, da sua parte, não foi dada qualquer documentação, nem deveriam saber dos conteúdos, portanto a insinuação que lhe foi feita era grave e necessitava de ser provada. Mais disse que não tinha nada a ver com o que se passava entre a Junta e a Associação. Além de que a Junta da Alagoa tinha ultrapassado as suas competências ao ter iniciado os arranjos no Largo, sem que para tal houvesse um projeto aprovado pela Câmara Municipal e com a sua autorização. Foi enviado um ofício para a Junta, no sentido de parar as obras, uma vez que só existia um estudo prévio e não um projeto de execução, com deliberação camarária. Informou que a única intervenção à qual tinha dado autorização foi somente a da substituição de árvores. Relembrou que ninguém poderia efetuar intervenção pública sem haver uma deliberação da Câmara Municipal.-----

Solicitando o uso da palavra, Luís Testa disse que a Presidente da Câmara deveria chatear-se com coisas mais graves. Assim como o Presidente da Junta de Freguesia das Carreiras que mais não fazia do que vociferar sobre tudo e mais alguma coisa e a quem considerou ser o pior exemplo da democracia em Portalegre. Quanto ao Presidente da Junta de Freguesia da Alagoa disse percebê-lo perfeitamente porque o mesmo tinha de atacar os problemas inerentes da sua terra e fazer as obras e limpezas necessárias. Até porque se tal dependesse da Presidente da Câmara, bastaria percorrer a Rua do Comércio e outras ruas para perceber a resposta que aqueles problemas tinham: zero, uma vez que a sujidade, o estado das calçadas, o amontoado de lixo, etc. era por demasiado evidente. Relativamente à questão colocada à Presidente da Câmara, pretendeu saber como era possível que a mesma indagasse perante um Presidente de Junta, com base num ofício entre a própria Câmara Municipal e a dita Junta, e que não sendo uma carta aberta deveria, única e exclusivamente, corresponder o emissário e o destinatário; porque, caso contrário, era violação de correspondência. Mais disse que a presidente estaria a irritar-se com a pessoa errada, pois o Presidente da Junta tinha sido confrontado por uma instituição particular da existência de um ofício que o próprio, objetivamente, conhecia e em que era ele o único destinatário. Portanto, a questão que ali colocava era se existiam outras pessoas estranhas, quer à Junta de Freguesia, quer à Câmara Municipal, que tiveram conhecimento do referido ofício? A Presidente teria que indagar para saber a verdade e para dar a sua resposta.-----

Novamente no uso da palavra, Manuel Marques relembrou que a questão que colocou foi à Câmara Municipal e não diretamente à Presidente. Foi uma simples pergunta, de forma humilde e não valia a pena zangarem-se. Mais disse que quando reuniu com a Presidente e lhe entregou a proposta, ao então



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Presidente da Câmara, e oficial a mesma foi no intuito de obter uma comparticipação de 50%, foi-lhe dito que não havia dinheiro e que teriam de aguardar o projeto até se fazer a candidatura. No entanto, as candidaturas demoraram a abrir, pelo que propôs à Presidente que, respeitando o dito projeto, lhe fosse permitido plantar algumas árvores para impedir que os carros entrassem no largo do Rossio e para dar alguma dignidade ao local. Perante tal, a Presidente da Câmara disse-lhe para fazer assim, oficializando a questão, e para não falar em obras de requalificação, de modo a não afetar a candidatura. Posteriormente, numa outra reunião, a Presidente comunicou-lhe pessoalmente, que: "...já tinha passado na Alagoa e que o Rossio estava a ficar bonito e que com menos custos se conseguia fazer uma obra."; ao que lhe respondeu que estava de acordo e sempre disposto a colaborar. No entanto, achou estranho a mesma ter dito que nunca o autorizou, até porque jamais avançaria com o que quer que fosse sem a autorização da Presidente de Câmara. Acrescentou que o que lá estava era somente flores e árvores e os pilaretes que ali foram apontados pela Presidente já lá existiam e que apenas foram mudados, obedecendo ao projeto. Portanto, nada foi feito sem que a Presidente tivesse conhecimento.-----

Em resposta, a Presidente da Câmara referiu que o Presidente da Junta da Alagoa estava confuso, porque não existia nenhum projeto, mas sim um estudo prévio; existe uma diferença significativa entre uma coisa e outra. Disse, inclusive, ter chamado a arquiteta da Câmara para ver se seria possível substituir as árvores sem se mexer no projeto, ao que a mesma anuiu. Foram ao local e a arquiteta disse-lhe ter pedido ao Presidente da Junta algumas coisas que o mesmo não fez e que, por fotos tiradas, se verificou que foi até arrancada uma figueira centenária e derrubado um banco de cimento. Portanto, o projeto terá de ser aprovado em reunião de Câmara para se poder fazer a obra e não se podem confundir as coisas.-----

Pedindo o uso da palavra, Cristóvão Crespo disse não estar bem a par da situação, no entanto, depois de ali se ter falado em liberdade e fraternidade, a questão ali debatida não devia ter caído para uma situação daquelas. Na sua opinião, um documento ou um ofício normal, entre dois órgãos, não é um documento classificado, a não ser que seja mesmo classificado. Portanto, não vislumbrava qual era o problema entre o mesmo ser público, uma vez que era tratado entre duas instituições públicas. -----

No uso da palavra, Luís Testa disse à Presidente que tinha ali recebido uma aula de política, porque, em poucas palavras, o membro Cristóvão Crespo disse o que uma Presidente de Câmara deveria ter dito. Em resumo e uma vez que o documento era de acesso público, a Associação tertúlia da Alagoa poderia ter tido acesso ao mesmo.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Solicitando o uso da palavra, João Pina disse ter duas interpolações a fazer: Primeiro, dirigiu a questão ao executivo camarário, porque teve conhecimento de uma informação das escolinhas de futebol terem pedido à Câmara para fazerem jogos amigáveis no campo relvado e que a resposta da entidade foi de que não havia dinheiro para pagar ao funcionário que teria de estar presente e, como tal, não seria possível a realização dos mesmos. Posteriormente, as escolinhas pediram para realizar os jogos no campo sintético, já que ali não implicava a presença da pessoa responsável e, mesmo assim, a Câmara respondeu que não tinha dinheiro para a água dos duches dos miúdos. Perante tal, pretendeu saber se aquelas situações eram verdade?-----

A Presidente da Câmara disse desconhecer as situações atrás mencionadas. No entanto, informou que os jogos considerados oficiais é que poderiam ser autorizados. Mais tarde, iria diligenciar para poder informar devidamente.-----

Novamente no uso da palavra, João Pina colocou uma outra questão, desta vez dirigida ao Presidente daquela Assembleia Municipal, relativamente a um despacho proferido pelo mesmo, no passado dia 26 de setembro e que tinha como assunto a restrição das despesas com deslocação em viatura própria, dos membros da Assembleia Municipal de Portalegre e em que determinou, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo n.º 2, do art.º 54.º, que: "...o pagamento de deslocações de Membros da Assembleia, para efeitos do ponto 5 dos considerandos, seja graduado a 0,11 cêntimos por quilómetro, valor devido ao reporte, ao valor por quilómetro de transporte, em veículos adstritos a carreiras de serviço público.". Posto aquilo, perguntou ao Presidente da Mesa de onde é que lhe vinha a autoridade para exigir aos Deputados Municipais que a única forma de se deslocarem para uma Assembleia Municipal era em transportes públicos? Relembrou ao Presidente que o que a Lei dizia, no ponto atrás referido, era que: "...competia ao Presidente da Assembleia Municipal autorizar a realização de despesas orçamentadas relativas a senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte aos Membros da Assembleia Municipal.". Portanto, a autoridade que o mesmo tinha era, basicamente, de autorizar a despesa ou não autorizar a despesa; como aliás, o Presidente nem sequer tem mostrado preocupação em pedir cabimentação à Câmara Municipal para a rubrica daquela Assembleia Municipal. Acrescentou que uma coisa era o facto de competir ao Presidente autorizar, ou não, a despesa; outra coisa era o mesmo imiscuir-se na forma de como os deputados municipais se deslocavam para a reunião. Mais disse que, limitação como aquela, não encontrou em sítio nenhum, em que o Presidente da Assembleia tivesse autoridade para tal, pelo que, solicitou o devido esclarecimento. Concluindo, disse que a dita decisão tinha muitos precedentes, pois já não era a primeira vez que Presidentes da Assembleia tinham tomado decisões



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

idênticas, que depois perdiam recorrentemente nos recursos que iam pondo. Se, de facto, a Câmara estava numa situação financeira muito complicada e havia dificuldade em pagar as senhas de presença, então deveria haver um maior racionamento de sessões daquela Assembleia Municipal; até porque, na sua opinião, houve inépcia de calendarização na sessão referente às Freguesias, assim como teriam outra para a próxima semana também por inépcia de calendarização. -----

Em resposta, o Presidente da mesa lembrou que no documento em causa não dizia que os membros teriam de vir em transporte público, mas sim que o correspondente ao quilómetro era contado ao valor reportado ao transporte em veículos públicos. Por outro lado, disse que a competência para autorizar as verbas era sua e foi naquela ótica que o despacho foi enviado para o executivo municipal, de modo a serem tomadas as medidas necessárias à implementação do mesmo. Ressalvou ainda o facto de que, nas circunstâncias financeiras atuais, em que os funcionários e agentes municipais estavam a fazer um esforço e nem recebiam ajudas de custo, os deputados municipais, por seu lado, estavam a vencer a 0,40 cêntimos o valor por quilómetro, o que considerou pouco razoável. -----

No uso da palavra, António Baptista solicitou um ou dois esclarecimentos sobre o despacho, o qual recebeu com alguma surpresa; em primeiro lugar e na sua interpretação da lei, referiu que quanto ao valor pago por quilómetro estava estabelecido no código da função pública e seria por ali que se fazia a analogia. Tinha conhecimento de que o valor era mais baixo do que o que estava previsto na lei. No entanto, não iria por em causa aquele valor pois sabia que todos atravessavam dificuldades e, ele próprio, doava aquele dinheiro a instituições carenciadas mas alertou o Presidente da Assembleia para o facto de que aquele despacho carecia de nulidade e, ou o refazia com as correções necessárias ou então, falando por si, não produziria efeito. -----

No uso da palavra, Adriano Capote concordou com o que foi dito anteriormente e disse que, mais uma vez, o facto de existir uma certa inexperiência e uma certa vontade de querer fazer coisas que na essência até estavam bem, levava certas pessoas a passar para além das suas competências. Da mesma forma que a Câmara tinha aprovado, em reunião, não pagar as despesas de representação, aquela Assembleia também podia, entendendo a crise e por uma questão de equidade com os trabalhadores da função pública, que já só recebiam 0,11 cêntimos ao quilómetro, aprovar em sede de Assembleia a redução. Portanto, seria preferível o Presidente da mesma retirar o despacho em causa e devolver. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

No uso da palavra, Luís Testa disse que aquela questão era mais de técnica jurídica do que propriamente uma discussão política. Na sua opinião, o que estava ali em causa era um absurdo jurídico, que o deixou espantadíssimo, quando viu o despacho do presidente da Assembleia Municipal, porque foi interpretada a autorização da realização da despesa, que ultimamente nem tem acontecido, como sendo uma alteração dos valores devidos por lei. Disse inclusive que as ajudas de custo de transporte estavam consagradas no Estatuto do Eleito local, que era uma lei de valor reforçado e as despesas relativas ao transporte estavam consagrados em todos os orçamentos de Estado. Além do facto de que o valores indicados pelo Presidente da Mesa (0,11 e 0,34 cêntimos) estavam também consagrados na lei do orçamento de Estado. Portanto, aquilo que, objetivamente, era de lei, era o seguinte: o membro da Assembleia Municipal vinha de transporte público e metia a folha de despesa da ajuda de custo, tendo vindo de transporte público e era pago de acordo com o que estava estabelecido na lei (0,11cêntimos); se vier de transporte próprio, como a lei consagra tal possibilidade, seria pago de acordo com aquilo. Mais disse que, no seu caso pessoal, já não tinha metido a última folha e a próxima também não iria meter, porque se a Câmara tinha chegado à situação de já nem ter capacidade de pagar as senhas de presença, obviamente que não queria que algum dia, algum funcionário do Município, lhe fosse dizer que tinha ficado sem vencimento por causa de uns míseros tostões que, livremente, ali iam receber. Disse ainda ao Presidente da Mesa que o trabalho político também devia ser remunerado, até por uma questão de dignidade do órgão político. Por fim, achava que o despacho era nulo e não deveria produzir qualquer tipo de efeito.-----

A Presidente da Câmara fez questão de informar que era feita uma previsão do orçamento de acordo como que se previa que fossem as reuniões daquela Assembleia Municipal. Contudo, neste ano em curso, já se tinha ultrapassado o número de reuniões habituais da mesma e foi necessário efetuar uma alteração, a qual iria à próxima reunião de Câmara, para reforçar o orçamento.

O Presidente da Mesa disse ter elaborado o dito despacho numa determinada perspetiva e tendo em conta a situação atual que se atravessa. -----

Novamente no uso da palavra, Luís Testa disse que o que ali tinham acabado de ouvir, foi que não era o Presidente da Mesa que autorizava, ou não, a despesa, mas sim a cabimentação que condicionava o pagamento. A questão era simples, porque 90% das Assembleias Municipais extraordinárias, ao longo do mandato em vigor, foram marcadas por impulso processual do órgão Câmara Municipal e os restantes 10% foi somente uma que o PS requereu, relativa à fundação Robinson. No entanto, o executivo municipal teve o dislate



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

de ir ali dizer que foram atentos a marcar, mas, por outro lado, teve pouco atento a fazer a alteração orçamental. -----

Solicitando o uso da palavra, Luís Pargana, quanto ao assunto em debate, não quis deixar de referir que estava naquela Assembleia Municipal, eleito pela CDU, a qual tinha o princípio de que nenhum eleito em cargos políticos devia ser beneficiado ou prejudicado, em relação à sua atividade profissional. Tal facto decorria, naturalmente, de uma livre decisão de uma organização política, que era cumprida pelos seus eleitos e também por livre decisão de cada um e, evidentemente, era uma questão de princípio que fazia com que o exercício do cargo político fosse entendido e assumido enquanto serviço público e não sob qualquer forma de benefício pessoal, de carreirismo ou de qualquer outro tipo de motivação. Os membros da CDU entendiam que todo o trabalho deveria ser devidamente reconhecido e recompensado a todos os níveis, quer fosse o trabalho político ou nas outras funções profissionais e não era pelo facto de se estar a exercer funções nobres de representação das populações e do povo que elegia os seus representantes nos órgãos políticos que se devia minorizar aquele mesmo trabalho. Contudo, no período de crise que se estava a atravessar, o qual não tinha nascido por geração espontânea, resultava de continuadas decisões de natureza política dos governos do nosso país, dos governos do mundo e daqueles que, não sendo governo, acabaram por governar através da banca, da grande finança e dos mercados. Acrescentou que estavam agora a sofrer a subordinação dos poderes políticos e dos sucessivos governos àqueles mesmos interesses da grande finança. Além de que têm sido os trabalhadores a serem chamados para suportar os desvarios perdulários daquelas políticas e todos o estavam a sentir na pele com a redução de salários, com a redução dos subsídios a que têm direito e que estão consagrados na Constituição da República, assim como na redução das deslocações que eram minudências sem o ser porque, efetivamente, quem se deslocava para o exercício da sua atividade profissional tinha direito a ser ressarcido, tanto o funcionário público, como o político que exercia serviço público. Disse, inclusive, que o entendimento do seu grupo era de que, havendo legislação que regulasse as remunerações para a administração pública, a classe política e os eleitos não deveriam constituir um mundo à parte daquele serviço público e se os sacrifícios eram aplicados contra a vontade dos trabalhadores da administração pública central ou local, também os eleitos da classe política, os quais eram decisores, não podiam decidir para eles próprios de forma diferente do que era aplicado à administração pública central ou local no seu todo. Portanto, a opinião da CDU sobre aquela questão ali presente era de que fosse sanada a forma, o vício de forma e, se fosse o caso, que fosse novamente àquela Assembleia para que, no âmbito da devida competência deliberativa, possam todos os eleitos decidir através do voto e decidir sobre uma questão que dizia respeito ao País e à administração local. Em segundo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

plano, no que referia à lei da reorganização administrativa e territorial autárquica, disse que a mesma previa a extinção de um número considerável de Freguesias, para além de outras medidas que subvertiam na essência o poder local democrático, que tinha sido instituído em 25 de Abril de 1974, mas que tinha sido já objeto de um debate aprofundado e de uma posição tomada naquela Assembleia Municipal; não obstante, existiu um prazo para que as Assembleias exercessem o seu direito de pronúncia sobre a lei, sob pena de todas as posições tomadas até então serem, pura e simplesmente, feitas tábua-rasa e serem decididos os destinos de cada um dos concelhos pela comissão técnica nomeada centralmente. Portanto, visto que no relatório municipal se dava por boa a posição anteriormente tomada pela Assembleia municipal, acrescentou que não era eficaz porque era feito um reset e não havendo o exercício deste direito ao ato de pronúncia, até ao dia 17 de outubro, chamou a atenção ao Presidente para que, numa possível reunião extraordinária, aquele assunto fosse agendado, para efeitos de eficácia se pudesse vir a tomar uma posição por parte daquela Assembleia Municipal. ----

O Presidente da Mesa disse que já ali foi tomada posição sobre o assunto em causa. Contudo, ainda não tinham recebido resposta da Unidade Técnica. ----

No uso da palavra, Luís Testa disse que, do ponto de vista da matéria, a discussão estava, cabalmente, assente a posição da Assembleia Municipal e não via outra solução senão incluírem um ponto, fora da ordem do dia, naquela mesma sessão para ratificarem tudo o que anteriormente foi decidido; Pela simples razão de que, o Presidente da Assembleia, naquele mesmo dia, tinha enviado a convocatória de uma Assembleia Municipal extraordinária, com a ordem de trabalhos já fechada, quando todos sabiam que naquele tipo de sessão não poderia ser a mesma alterada. A não ser que se convocasse mais uma extraordinária, sem que se contribuísse para o endividamento do Município, obviamente. Por último, propôs que se incluisse um ponto na ordem de trabalhos, votado em último lugar, e que consistiria na ratificação das posições anteriormente tomadas. -----

No uso da palavra, Cristóvão Crespo disse que, em relação ao despacho, não estava tecnicamente habilitado para discutir a validade do mesmo. No entanto, a Assembleia Municipal, a todo o momento, teria condições para o ratificar. Disse que quando começou a ler o despacho, pensou que o Presidente da Mesa tinha dito que se iriam deixar de pagar as deslocações. Quando se invocavam as dificuldades atuais e se pediam sacrifícios, entendia que, de facto, teriam todos de dar o contributo. Em relação à questão da reforma administrativa das freguesias, referiu que o membro Luís Pargana estava a fazer uma distinção pouco realista, quanto às legitimidades do poder local democrático, porque tão legítimo era um edifício construído à cinco ou dez



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

anos como um que se constrói atualmente. O assunto em causa tinha sido votado pelo órgão próprio, que era a Assembleia da República, o que significava uma legitimidade inatacável. Na sua opinião, não se iria fazer nada de inconstitucional, até porque o Tribunal competente não o permitiria. Relativamente a uma nova Assembleia, concordava com perspectiva da ratificação, embora não tivesse estado presente na sessão em que discutiram o assunto da reorganização administrativa. Acrescentou ainda que a situação ocorrida foi que a Assembleia não tinha feito uma pronúncia em conformidade com o que estava previsto na lei, e era algo equivalente a uma não pronúncia. Na sua opinião o facto de ratificar uma não pronúncia seria algo redundante que, em termos de resultado final, não iria adiantar de nada, a não ser que alguma das forças políticas quisesse evoluir na situação e alterar o sentido daquilo que foi a ideia inicial. -----

No uso da palavra, António Baptista disse que, relativamente à primeira parte da intervenção de Luís Pargana, a subscrevia. No entanto, a segunda parte da mesma não tinha tomado a devida atenção, pelo que solicitou esclarecimento. -

Novamente no uso da palavra, Luís Pargana explicou que a questão era muito simples. A lei da reorganização administrativa e territorial autárquica pressupunha que as Assembleias Municipais exercessem o ato de pronúncia sobre aquela mesma lei; era um direito das Assembleias Municipais concordarem, ou não, com o que a lei propôs para os seus territórios. Se as mesmas prescindirem de exercer o direito de pronúncia pós-lei, logo transferiam para a comissão técnica, criada centralmente, as decisões sobre os respetivos territórios. Portanto, chamou a atenção para o facto de que a posição da Assembleia Municipal tomada antes da lei, num período de auscultação, não configurava o ato de pronúncia que atualmente era pedido às Assembleias, pelo que seria necessário pronunciarem-se e deliberarem sobre a lei. -----

O Presidente da mesa informou o membro Luís Pargana de que a posição referente à lei 22/2012 já tinha sido tomada em sessão anteriormente realizada.

No uso da palavra, António Baptista lembrou que a Assembleia Municipal já tinha decidido por duas vezes; a primeira decisão foi tomada para transmitir ao Governo, antes da apresentação da proposta de lei, a sua opinião. A segunda foi transmitida após a proposta de lei já apresentada à Assembleia. Posteriormente, criaram a unidade técnica. Por último, referiu que quanto mais a Assembleia se clarificasse, melhor e recebia de bom grado a proposta de um novo ponto de ordem. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

No uso da palavra, Luís Testa disse que se estava a fazer daquele assunto um grande alarido, pela simples razão de que se não se pronunciarem, e de acordo com as declarações recentes do coordenador da unidade técnica, seria positivo, porque o coordenador tinha a mesma opinião que eles e só estava na dita comissão para minorar os dislates que o Governo queria fazer. Portanto, no seu entender, não valia a pena avançar com a proposta. -----

Novamente no uso da palavra, António Baptista chamou a atenção porque estavam a ser citadas pessoas sem se ter lido o texto a íntegra, pois o referido coordenador da unidade técnica nunca disse aquilo. Antes pelo contrário, o coordenador sempre disse que se deveria proceder a uma reforma ou organização das Freguesias. -----

Novamente no uso da palavra, Cristóvão Crespo pretendeu acrescentar às declarações anteriores que não era a unidade técnica que decidia; aquela dava o parecer mas era o Governo que decidia. -----

O Presidente da mesa disse que, uma vez que já se tinham pronunciado, não via qualquer vantagem em estarem a ratificar sobre o que já estava decidido. Por outro lado, informou que iriam ter de se pronunciar novamente, quando obtivessem a resposta da unidade técnica. -----

No uso da palavra, Luís Testa disse ao membro António Baptista que quando as suas palavras eram confrontadas com as supostas declarações proferidas, *ipsis-verbis*, pelo já referido coordenador da unidade técnica, deveria ter sido confrontado com o texto *ipsis-verbis*. Referiu que não bastava ir ali dizer que o coordenador da unidade técnica disse uma coisa contrária daquilo que ele próprio tinha dito. Portanto, esperava que o António Baptista transcrevesse o texto *ipsis-verbis*. Relativamente às afirmações do membro Cristóvão Crespo deu ali mais uma lição de política porque, não bastava terem já todos percebido que a pronúncia das Assembleias Municipais não chegavam para nada, como o mesmo ter dito que a própria unidade técnica também não servia para nada. Em conclusão, disse que já toda a gente estava expectante sobre a decisão da Assembleia da República, a qual seria nada mais, nada menos, do que extinguir as Freguesias, nomeadamente, as rurais. -----

Novamente no uso da palavra, Luís Pargana admitiu que, efetivamente tinha sido induzido em erro pela proximidade do prazo (17 de outubro) e, obviamente, tinham já havido duas tomadas de posição, numa das quais não pode estar presente. -----

No uso da palavra, João Pina disse que, após ter lido o estatuto de direito à oposição, encontrou uma parte caricata que dizia:” Os órgãos executivos das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Câmaras têm de elaborar, até ao fim de março de cada ano, um relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes na lei.”, o qual teria de ser apresentado à Assembleia até março de cada ano. Questionou o executivo da Câmara Municipal de Portalegre se já alguma vez assim tinha acontecido ali? Porque se tal não aconteceu estavam com uma falha muito grande e, assim sendo, denotava ali a sua preocupação, enquanto membro da oposição. Portanto, deixava ali o aviso e já não havia desculpa para que, até março do próximo ano, o órgão executivo da Câmara não elaborasse aquele relatório.-----

Novamente no uso da palavra, Cristóvão Crespo lembrou aos presentes que a unidade técnica não tinha resultado de nenhuma eleição e visava, tão só, adequar em termos daquilo que eram as propostas que as Assembleias Municipais faziam à adequação da legislação. Portanto, a legislação tinha sido aprovada no local indicado, porque a Assembleia da República tinha competência para definir o quadro em que se moviam e a unidade técnica iria verificar se estavam a ser respeitados os parâmetros definidos pela lei; em função do cumprimento, ou não, da pronúncia e passando pela Assembleia Municipal, porque cada órgão estava ao nível do que foi definido legalmente.---

Novamente no uso da palavra, António Baptista disse que concordava com praticamente tudo o que foi dito mas acrescentou que a unidade técnica tinha sido eleita em plenário da Assembleia da República.-----

O Presidente da mesa informou os membros presentes de que o tempo de debate, antes da ordem do dia, estava esgotado. Relativamente ao seu despacho disse que existiam muitas situações em que nem sequer eram abonadas os transportes e, por outro lado, existiam várias situações daquele tipo. Embora nas ajudas de custo não se mexesse, já nos quilómetros não era igual. Contudo, iria verificar a questão e, se for o caso, iria à próxima reunião para se deliberar em conformidade. -----

No uso da palavra, Luís Testa considerou que, relativamente à preponderância do assunto, produziria mais fruto se o Presidente da Assembleia tivesse chegado junto daqueles que apresentavam a folha de quilómetros e os tivesse sensibilizado para a necessidade, face aos constrangimentos municipais, de não colocarem as ditas ajudas de custo. -----

No uso da palavra, Miguel Monteiro disse que, perante o que foi dito pelo membro Cristóvão Crespo, não era preciso tanta justificação relativamente às unidades técnicas, porque todos já sabiam que, independentemente do Governo formar grupos de trabalho ou unidades técnicas e de promover estudos sobre a aplicabilidade de medidas ou não, depois fazia o contrário



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

daquilo que os estudos indicavam, independentemente do teor dos mesmos. Nos últimos tempos, tiveram o exemplo do típico caso, com resultados desastrosos para o Governo que se avizinhava, da TSU. Mais disse não ter ficado nada esclarecido acerca da questão colocada quanto às escolinhas de futebol e de alguns jogos de cariz particular que as mesmas queriam fazer, pois não obteve da parte da Presidente da Câmara nenhuma resposta. Contudo, não deixava de ser um bocado aterrador pensar que, para competições oficiais cediam facilmente os espaços disponíveis, mas para incentivar o desporto dos mais novos, que estavam numa idade de formação, a Câmara de Portalegre, se vierem a comprovar que tal aconteceu, criava entraves à prática do desporto porque não estava disposta a suportar o custo da água dos chuveiros. Informou que existiam Concelhos vizinhos onde cediam gratuitamente os seus espaços municipais para que equipas de Portalegre lá fizessem os jogos particulares, nomeadamente na área da formação. Se tal for verdade, a Câmara Municipal de Portalegre teria de dar muitas explicações aos pais daquelas crianças. Por último, referiu que tendo em conta a ordem de trabalhos “pacífica” que se seguia, não ficaria bem com a sua consciência se não desse uma palavra relativamente ao total desgoverno e ao grau de incompetência máximo a que tem assistido no seio da Assembleia Municipal, mais propriamente na pessoa do seu Presidente e na pessoa da Presidente de Câmara, porque ao terem encostado os seus membros à parede, no último dia do prazo em que a Câmara Municipal tinha de enviar para o Ministério documentação relativa ao P.A.E.L. era uma prática política que nada tinha a ver com a regime democrático em que todos viviam. Disse, inclusive, que se a Presidente da Câmara tivesse poupado o seu tempo nas sucessivas ameaças e chantagens que fez, relativamente ao PS, em que as atitudes do mesmo levariam para o resgate, avisando-os para terem atenção ao que faziam pois, caso contrário, partiria para o resgate, e tivesse reunido com os técnicos atempadamente, apresentando uma proposta para ser avaliada e estudada pelos membros da Assembleia Municipal e pelos Vereadores do Município, ali sim, teria prestado um bom serviço à Cidade. No entanto, assim não foi e, perante tal atitude, a Presidente da Câmara prestou um péssimo serviço à Cidade. Até porque, conceder apenas uma hora ou duas para, após uma reunião de Câmara que iria decorrer numa quinta-feira de manhã, estarem preparados às duas horas da tarde para decidirem, naquela Assembleia, sobre uma matéria tão grave como era o resgate financeiro da Câmara Municipal de Portalegre, era duma irresponsabilidade inqualificável. Na sua opinião, era o grau zero do respeito pelos eleitos ali presentes, demonstrado pela Presidente, não só naquele que era o órgão democrático por excelência do Município de Portalegre, como também pelos seus Vereadores e o que tinha acontecido era demasiado grave. Por último, referiu que começava a perceber porque é que apareciam tantos ajustes diretos, relacionados com limpeza de floresta e as preocupações que tinham com os incêndios, porque que ateava fogos naquela Assembleia e no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

executivo camarário, com aquele tipo de atitudes e irresponsabilidade era a Presidente da Câmara e o Presidente da Assembleia Municipal, através da forma como marcavam aquelas reuniões, em “cima do joelho”, obrigando os restantes a decidir sobre um assunto com um grau de importância tão grande como era aquele. Referiu ainda que o Presidente daquela Assembleia Municipal teria de esclarecer, de uma vez por todas, qual era o papel que queria vestir? E, no mínimo, deveria ter algum cuidado na demarcação das suas posições enquanto Presidente da Assembleia, enquanto cidadão e enquanto Presidente de uma estrutura partidária, porque embora tivesse o direito a exercer qualquer uma daquelas posições, existia um direito que não lhe assistia e que era, através dos jornais distritais, proceder a ataques pessoais, inclusivamente contra uma pessoa que era membro daquela Assembleia e daquele grupo municipal. Solicitou, pois, que o Presidente da Mesa metesse a mão na consciência porque para levar o mandato, com dignidade, até ao fim teria de inverter muita coisa na sua atitude. Acrescentou que não estava habituado a ver ali comportamentos como aqueles que tinha visto nos últimos tempos. -----

O Presidente da mesa disse que seus comentários anteriormente proferidos também assentavam que nem uma luva ao próprio. Naquele aspeto, estavam conversados. -----

Pedindo o uso da palavra, Luís Testa informou que o membro Miguel Monteiro era o Presidente da concelhia do PS e membro de bancada da Assembleia Municipal e que nunca tinha vestido nenhum fato de superior responsabilidade, assim como o do Presidente da Assembleia, usurpando do mesmo, no sentido de se imiscuir na luta política. Com o devido respeito, lembrou ao Presidente da mesa que ele dirigia uma Assembleia Municipal composta pelos quadros políticos mais elevados, quer do Concelho, quer do Distrito; estavam ali os Presidentes de concelhia do PS e do PSD e dirigentes do Partido Comunista e do CDS. Perante tal, disse ao Presidente da Assembleia que quando se exerciam as funções que o mesmo exercia, tinha de se estar sistematicamente à altura das exigências e que ao imiscuir-se na atividade político-partidária e envergando ao mesmo tempo o fato de Presidente daquela Assembleia Municipal não estava a contribuir para ser respeitado no exercício das suas funções institucionais. Sinceramente, estava à espera de muito mais, da parte do Presidente e Portalegre tinha assistido, no último quadriénio, à maior desordem naquela Assembleia Municipal. Tiveram ali Presidentes de Assembleia de várias cores políticas e lembrava-se bem de dois deles com quem tinha convivido: Luís Ribeiro e Jaime Azedo e nunca, mas nunca, nenhum membro se sentiu ofendido por nenhum daqueles Presidentes da Assembleia Municipal porque, quer um, quer outro, sabiam colocar-se à altura das exigências que tinham pela frente. Concluiu dizendo, que o atual



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Presidente mostrava impreparação para dirigir aquela Assembleia Municipal e era com tristeza que lho dizia.-----

O Presidente da mesa disse ao membro Luís Testa que, pelo menos, não era indiferente, fazia o melhor que podia e que não misturava as coisas como ali foi dito. Informou também que o que escreveu no artigo do jornal, não o fez em nome da Assembleia Municipal. De qualquer modo, registava ali as preocupações demonstradas.-----

A Presidente da Câmara esclareceu que, quanto à lei mencionada, era verdade que a mesma tinha saído no dia 14 de setembro e tinham, efetivamente, 20 dias para decidir. Contudo, cruzava-se com questões cujos resultados só tinham agora saído e que tinham de ser avaliados. Mais referiu que, de facto, não era aconselhável terem uma reunião de Câmara e logo a seguir uma da Assembleia. No entanto, tinha a consciência de que teriam de colocar vários cenários e cruzar com outras informações; estavam a pedir pareceres a aguardar por respostas que ainda não tinham chegado. Fez ainda questão de deixar ali o agradecimento a todas as pessoas que tinham trabalhado para dar resposta cabal a todas aquelas questões complexas.-----

Novamente no uso da palavra, Miguel Monteiro disse à Presidente que nunca, em momento algum, ouviu da parte da bancada do PS, nem iria ouvir, que a culpa dos documentos terem chegado tarde e de forma irresponsável às reuniões de Câmara e às reuniões da Assembleia Municipal era de qualquer funcionário do Município. Tinha plena noção de que os funcionários fizeram um esforço acrescido, simplesmente porque a Presidente da Câmara não tinha feito o que devia a tempo e horas. Uma vez mais disse à Presidente que era desnecessário fazer ali ameaças sucessivas ao PS, relativamente ao pedido de resgate que, pelos vistos, iria propor em reunião de Câmara no próximo dia 4. -

A Presidente da Câmara disse que ainda não tinha considerado os vários cenários porque ainda não tinha os dados e, atualmente teria de cruzar informações. Relembrou que os esclarecimentos foram colocados no dia 6 de agosto e tinha provas escritas, das quais todos os vereadores tinham conhecimento, de terem sido enviados os respetivos documentos e, até à data, não tinha nenhum contacto de resposta, o que seria fulcral para poderem decidir. Concluiu, dizendo que o trabalho foi feito atempadamente.-----

No uso da palavra, Miguel Monteiro propôs que fosse também criado um grupo de coordenação, tal como foi feito para o PSD e para o CDS, na Assembleia da República, entre o Governo da República e a Câmara Municipal. Acrescentou que outras Câmaras Municipais, de outras cores políticas, tinham supostamente toda a documentação, já tinham aprovado os resgates em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

reunião de Câmara e já tinham levado os mesmos à Assembleia Municipal, para que as mesmas se pronunciassem. -----

A Presidente da Câmara respondeu à afirmação anterior dizendo que, provavelmente, os mesmos não tinham fundações e eles teriam de cruzar dados com outras entidades. -----

O Presidente da mesa deu por terminado o período de debate e disse que teriam de passar ao primeiro ponto da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA:

1 – Informação da Senhora Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação;

Presentes os relatórios do Executivo Camarário respeitantes à atividade Municipal, bem como os quadros demonstrativos da situação financeira da Câmara Municipal de Portalegre e dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da mesma. -----

No uso da palavra, Miguel Monteiro disse que na página número 12 do relatório da Presidente, na primeira linha, faziam referência a um segundo acordo de colaboração com o IRU, no âmbito do PROHABITA, referente à aquisição e reabilitação de 155 fogos. Perguntou, pois, à Presidente qual era o feedback que o IRU lhe dava atualmente, quanto às intenções de investimento relacionadas com a reabilitação urbana, na cidade de Portalegre? Em segundo lugar e por estar relacionada com a questão anterior, perguntou novamente que ajuste direto era aquele, referente a 27 de junho de 2012, no valor de 11.573,00€, atribuído a uma empresa chamada Agoramarketink, Ld.ª? Tinha a ver com reabilitação urbana? O valor serviu para quê, uma vez que o prazo de execução de um ajuste direto era de quinze dias? Pretendeu colocar uma última questão (pág. 6), referente a uma atividade na qual a Presidente precisou de justificar no relatório ao dizer, literalmente, o seguinte: “Desagradamos profundamente, e isso não podemos deixar de referir, é que a Fundação tenha servido em particular, nos últimos tempos, como campo de batalha e arma de arremesso, em termos políticos. Portalegre e os Portalegrenses esperam de todos nós certamente muito mais e uma atitude bastante mais descomprometida e positiva, em termos de cidadania e de intervenção cívica.”. Apontou à Presidente da Câmara o facto de que aquelas palavras não serem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

próprias de estarem num relatório de atividades, pois aquilo sim era uma arma de arremesso político. -----

Em resposta, a Presidente da Câmara informou que, em relação à primeira questão, estava previsto haver, por parte do IRU, um financiamento de 155 fogos e, de facto, já não os iriam financiar porque o IRU tinha um buraco enorme de cerca de 2 biliões e 300 mil. Portanto, ao serem confrontados com aquilo, o que iriam fazer era financiar o que já estava em desenvolvimento e estavam a tentar que, até final do ano, ficasse ultimado e podendo ainda, mais tarde, haver a possibilidade de poderem reabilitar outros fogos, caso haja acordo com o banco europeu de investimento e com o IRU. Relativamente à outra questão colocada tinha a ver com uma brochura, que tinha em cima da secretária, a qual estava feita há muito tempo mas que se tinha esquecido de trazer, para dar conhecimento à Assembleia. Contudo já estava no site da Câmara, na parte da regeneração urbana. Era uma componente de uma candidatura e tinham de terminar a mesma. O valor referia-se a três mil exemplares, com um financiamento a 85% e, portanto, a Câmara só teria de por os restantes 15%. Quanto à referência à arma de arremesso político, disse que não devia opinar ali naquele órgão, no entanto, custava-lhe o facto de não se focarem no que era realmente essencial, em vez de perderem tempo no “diz-que-disse”. -----

Novamente no uso da palavra, Luís Testa disse que estavam todos esclarecidos com a simples leitura do trecho do relatório da Presidente, o qual foi escrito por quem percebia pouco sobre a possibilidade da existência de diferenças de opinião, além de confundir a diferença de opinião com guerrilha sistemática. Tal era comprovado pela última frase da intervenção anterior da Presidente de Câmara porque, de facto, o que pretendeu dizer era que deveriam estar sempre de acordo com aquilo que era, no seu entender, essencial. Aquele era o problema principal, um problema de visão sobre os problemas da Cidade. Contudo, o PS tinha a sua própria visão e nunca deixaria de a dizer. Na sua opinião, a Presidente da Câmara Municipal de Portalegre convivia mal com as diferenças de opinião tanto dos partidos ali representados e até do próprio partido, eventualmente; a Presidente não estava talhada para aquilo, chegou ali há pouco tempo e possivelmente ia-se embora antes de aquecer o lugar. No entanto, no tempo que lhe restava de mandato deveria proceder com a elevação necessária e com o respeito pela diferença de opinião, porque se colhesse da crítica construtiva, que existia nas reuniões de Câmara e da Assembleia, assim como nas mais diversas administrações das pulverizações desconcentradas do Município, aprenderia e colmataria as falhas que, eventualmente, pudesse vir a ter. Em conclusão, a Presidente da Câmara tinha falhas abissais perante aquilo que existia, uma vez que a mesma navegava num barco intervencionado e preparava-se para pedir uma segunda



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

intervenção; era responsável por uma Câmara municipal que estava absolutamente paralisada com os problemas mais concretos do Município, das Freguesias, das Associações e da sociedade civil do Concelho; era também responsável por uma Câmara Municipal que não atentava ao mais pequeno problema nem à maior das dificuldades; era responsável por uma Câmara que fez obra que não servia para nada, como por exemplo: a Central de Camionagem e o pombal do Castelo; era responsável por uma Câmara que encerrou a Quinta da Saúde e o Parque de Campismo; era ainda responsável por uma Cidade suja, com as calçadas levantadas, com edifícios públicos em degradação acelerada. Por fim, a Presidente da Câmara Municipal de Portalegre era a responsável por uma edilidade que não tem atendido às suas mais básicas funções e exigências e no dia em que a mesma conseguisse resolver o problema da Central de Camionagem, do pombal do Castelo e de todos os outros projetos que encetou, mas que nunca terminou, aí sim poderia ir àquela casa que era a Assembleia Municipal falar de armas de arremesso e de todas as armas que quisesse, mas, até lá, aconselhou-a a andar devagarinho e com pantufas. -----

Solicitando o uso da palavra, António Baptista disse que não tinham havido reuniões da Comissão de Toponímia da Câmara Municipal de Portalegre e uma vez que já tinha falecido há algum tempo uma pessoa que lhe merecia a maior das referências, ao qual a Cidade muito devia e que era o antigo reitor Dr. António Luís Sousa Marcão. Na sua opinião, foi uma pessoa que muito contribuiu não só para a educação dos habitantes da Cidade, como também foi importante, em termos democráticos, para que a verdadeira democracia se instaurasse em Portalegre. Naquele sentido, entendia que a Câmara e a Assembleia já se deveriam ter pronunciado no sentido de atribuir uma Rua com o nome do referido munícipe. Perante tal, perguntou à Presidente da Câmara se seria possível, a breve trecho, ter uma Rua com a devida importância que o nome merecia? -----

Em resposta, a Presidente da Câmara disse que, a considerar o assunto, teria de haver uma proposta, a qual iria à reunião de toponímia e, mais tarde, à de Câmara. Obviamente que, ultrapassados aqueles trâmites, a proposta, assim como todas as outras, seria bem-vinda e analisada com o devido respeito. -----

2 – Ata n.º 19, relativa à reunião realizada em 25 de Junho;

Presente a ata referente à última sessão da Assembleia, acima mencionada.---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 7 abstenções, aprovar a respetiva ata. -----

Declaração de Voto – Luís Testa

Normalmente, os membros da Assembleia abstêm-se quando não estão presentes nas sessões e, por isso, não têm conhecimento daquilo que se passou na reunião. A minha abstenção não é por esse motivo, é simplesmente porque, embora concordando com a generalidade do conteúdo, não posso deixar de tecer algumas considerações críticas relativas às interjeições que são colocadas nas afirmações proferidas por membros da Assembleia Municipal, nomeadamente as minhas. E, por isso, eu acho que as atas devem consagrar afirmações expressas e devem ser transcritas sem interjeições e sem interrogações. Daí o motivo da minha abstenção.

3 – Minuta do contrato de arrendamento em regime de renda apoiada;

- Deliberação de 2012.08.20 -

Presente informação n.º 2980 da divisão dos assuntos sociais – serviço de habitação social, de 1 de agosto de 2012, com proposta de minuta de contrato de arrendamento e respetiva ficha técnica para fins de habitação social. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o assunto. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 26 presenças, aprovar a respetiva minuta.-----

4 – 1.ª Revisão ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre;

- Deliberação de 2012.09.03 –

Presente ofício com a ref.ª 9579, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, de 29 de agosto, referente à 1.ª revisão orçamental. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o assunto.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 26 presenças, aprovar o documento atrás mencionado.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

5 – Associação Sete Montes de S. Julião, obra de ampliação do Lar de Idosos – Reconhecimento do interesse público do empreendimento - Isenção de Taxas;

- Deliberação de 2012.09.17 –

Presente processo n.º 46/2012 de 12 de junho, apresentado pela Associação Sete Montes de S. Julião, referente à ampliação de lar de idosos, em Barroão, freguesia de S. Julião, com informação do DUOM, de 12.09.12, a propor o reconhecimento do interesse público do empreendimento e posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação, para efeitos de isenção de taxas, previsto no art.º 16.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas, do Concelho de Portalegre. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter nos termos e para efeitos do disposto no respetivo regulamento e nos termos da al.ª a) do n.º 6, do art.º 64.º e n.º 2 al.ª e), do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, reconhecer o interesse público do empreendimento. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 26 presenças, aprovar a isenção. -----

6 – Estatuto Dirigente da Administração Local – Despesas de representação;

- Deliberação de 2012.09.17 –

Presente informação n.º 3741 da Divisão dos Recursos Humanos, Formação e Apoio Jurídico, de 04 de setembro de 2012, a remeter informação relativa ao Estatuto Dirigente da Administração Local – Despesas de representação. Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade propor a atribuição das despesas de representação, com efeitos retroativos a 30 de agosto de 2012, no montante abonados à Administração Central e, nos termos do n.º 2 do art.º 24.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto. -----

Pedindo o uso da palavra, Luís Testa disse ao Presidente da Mesa que julgava que fosse o próprio a pedir esclarecimento naquele ponto. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 26 presenças, aprovar o documento.-----

7 – 3ª. Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Portalegre;

- Deliberação de 2012.09.17 –



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Presente a 3.^a Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Portalegre. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 26 presenças, aprovar a 3.^a Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal. -----

8 – Taxas a aplicar no ano de 2013, relativas a impostos municipais; - Deliberação de 2012.09.17 -

Presente informação da Divisão financeira n.º 3452, de 12 de setembro de 2012, referente às “Taxas a aplicar no ano 2013, relativas a impostos municipais”. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para atribuição das taxas, nos seguintes termos: -----

- a) Derrama: 0,0 (volume de negócios até 150.000,00€);
- b) Derrama: 0,75% (volume de negócios: restantes casos);
- c) TMDP (0,25%);
- d) 5% (Participação no IRS);
- e) IMI de 0,7% (Prédios urbanos ainda não avaliados pelo CIMI);
- f) IMI de 0,4% (Prédios urbanos já avaliados pelo CIMI);
- g) Minoração em 30% do IMI (Zona Industrial);
- h) Minoração em 30% do IMI (Zonas históricas de Portalegre e Alegrete);
- i) Majoração em 30% do IMI (Prédios urbanos degradados);
- j) Majoração em 100% (o dobro) do IMI (Prédios urbanos devolutos);

Mais foi deliberado por unanimidade, não minorar em 30% do IMI os lotes de terreno sítios na Zona industrial de Portalegre que, nos termos do Regulamento de Venda e da escritura de compra e venda, não tenham cumprido os prazos e as obrigações estipuladas. -----

No uso da palavra, Miguel Monteiro solicitou esclarecimento acerca da parte final da deliberação, onde era feita uma referência, a qual dizia o seguinte: “ Se até final do ano houver dados mais concretos, relativamente às avaliações que estão a ser feitas pelos serviços de finanças aos imóveis, para efeitos de IMI, a Câmara Municipal poder excecionalmente ponderar a alteração dos valores agora aprovados.” Portanto, o que ali estava em cima da mesa era a manutenção da taxa atual e não a subida para a taxa máxima que seria permitida. Tendo em conta que aquela avaliação dos imóveis originaria, evidentemente, um acréscimo de receita em sede de IMI para todos os municípios portugueses, perguntou o que é que tinha presidido àquela nota



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

final? Porque, para a mesma ali estar, algo tinha originado a introdução da mesma, naquele ponto. -----

Em resposta, a Presidente da Câmara disse que foi precisamente porque tinham algumas dúvidas relativamente àquilo que seria a projeção da avaliação e fizeram aquela salvaguarda. Disse, inclusive, que teve uma reunião na quinta-feira passada com as finanças e não era tão líquido que haja aumento do IMI, porque existia uma cláusula de salvaguarda, nos primeiros dois anos, relativa aos que não podiam ir a mais de 75. Acrescentou que existiam muitas casas que poderiam ser passíveis de isenções e que as pessoas não estavam informadas. As finanças estavam, atualmente, a informar as pessoas que, de acordo com o rendimento per capita, poderiam ter direito às isenções. Por outro lado, existiam casas cujo IMI poderá vir a descer, devido a serem desvalorizadas, uma vez que tinha havido uma sobrevalorização de algumas. Disse ainda que não conseguiram ainda obter dados mais concretos porque, entre as finanças e a Câmara, no trabalho em conjunto que estavam a efetuar só tinha sido possível uma avaliação de 40% dos prédios (4625) e faltavam ainda 6500 prédios por avaliar. Perante tal, era impossível perceber se, de facto, o IMI iria aumentar. Pelo que lhe foi dito, possivelmente iriam manter a taxa e se houvesse um aumento, o mesmo não seria significativo, ou seja, sem ir para os índices maiores. Por último, informou que o Distrito de Portalegre, em termos das avaliações, estava em quarto lugar o que, perante o número de prédios que faltavam, os destacava a nível nacional.-----

No uso da palavra, João Pina perguntou à Presidente da Câmara se, de acordo com aquilo que a Câmara iria pedir, aquelas taxas que estavam ali a aprovar eram uma coisa meramente casual? Na perspectiva em que um resgate da Câmara implicava um valor máximo nas taxas todas. -----

A Presidente respondeu que não era um resgate mas sim um PAEL e que se aderissem ao mesmo o IMI mantinha-se igual ao que fosse ali deliberado, uma vez que ficaria o valor da altura em que fosse assinado o acordo para o PAEL. Acrescentou o facto de já ter sido feito um pedido de esclarecimento à Associação Nacional de Municípios, o qual já tinha vindo e estava na sua posse. Portanto, relativamente ao IMI e ao IMT ficariam iguais, as restantes não, pois já estavam no máximo, excepto a derrama. Relativamente à água, já tinham os valores apontados pela ERSAR e não teriam de aumentar os mesmos, excepto no que respeitava à parte industrial, em que fizeram uma discriminação positiva. -----

No uso da palavra, Miguel Monteiro pediu um esclarecimento sobre o que foi dito anteriormente sobre a derrama, que não era um dado de somenos importância, uma vez que todos tinham obrigação de conhecer qual era o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

tecido empresarial do Concelho de Portalegre, em que existia uma derrama de taxa 0% (isenção) para empresas que tivessem um volume de negócios até 150.000€, o que em caso de pedido de resgate o impacto que a medida iria ter naquelas pequenas micro e médias empresas seria, com certeza, algo significativo.-----

Novamente no uso da palavra, a Presidente da Câmara informou que a questão teria, obrigatoriamente, de ser ponderada e dali aqueles estudos já referidos. Se estiverem em reequilíbrio financeiro, seria taxado tudo no máximo, tanto o IMI com o IMT. -----

No uso da palavra, Luís Testa disse à Presidente da Câmara que a mesma, em alternativa ao mau, apresentava sempre o péssimo e as palavras proferidas deixavam-no chateado. Na sua opinião a alternativa ao mau não era o péssimo, mas sim tentar trabalhar em função de uma realidade existente que não fosse agravada por condições insuportáveis para as empresas e para os cidadãos. Aliás, como foi óbvio, numa situação ocorrida há pouco tempo, o Ministro das Finanças viu-se obrigado a recuar na TSU, tendo apresentado, inicialmente, a medida como boa para a criação de emprego. E, portanto, achou que seria uma boa justificação para a não criação de emprego no Concelho de Portalegre, aquela história da subida da derrama. O facto de descer na TSU e subir na derrama deixava-os ali metidos numa camisa de doze varas, a qual seria da responsabilidade da Presidente da Câmara, mesmo que a mesma afirmasse que estaria a tentar desenlaçar-se da dita camisa. Reafirmou que a Câmara já estava de facto intervencionada, porque existia um plano de saneamento a correr que, como era óbvio, não produziu os efeitos desejados nem cumpriu os objectivos e disse que na próxima sessão iria explicar porque é que não cumpriu. Acrescentou que estavam perante uma segunda espada de Dâmocles sobre as cabeças e, no entanto, a Presidente da Câmara disse ali com o ar mais cândido do mundo que: "...de facto, já estava tudo no máximo..."; "...a derrama não sabia ao certo."; "...não estava mas poderia vir a estar...", ao que ele achava, com toda a sinceridade, que eram assuntos que mereciam uma ponderação muito elevada, não só da Presidente nem dos Vereadores, mas de todos e considerou que a gravidade da situação merecia mais do que uma meia-dúzia de horas, desde a reunião da Câmara à sessão daquela Assembleia. Referiu que, perante a segunda espada Dâmocles sobre as cabeças, a Presidente de Câmara apresentou-lhes um documento à Professor Marcelo: "Pode ser, mas também pode não ser."; e tudo dependia do que acontecesse na próxima semana. Por último, lembrou à Presidente da Câmara que, conforme diria o antecessor da mesma: "Cada um é para o que nasce!" e, nem ele nascera para aquilo e, pelos vistos, já tinham a resposta de que a Presidente também não.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

A Presidente da Câmara disse não brincar com coisas sérias e aquilo que fez foi dizer o que estava na lei. Portanto, alertou o membro Luís Testa para não por na sua boca aquilo que a mesma não disse. Informou que o que a lei dizia era que se fosse PAEL era daquela forma, se for reequilíbrio financeiro era da maneira que já referiu anteriormente. Ainda não se tinha debruçado sobre os vários cenários, embora já tivesse uma percepção; contudo, teria de ter muito toda a informação possível. Em relação ao saneamento financeiro que foi feito em 2008, disse que se tinha vindo a cumprir sempre e que os pressupostos de origem, da altura, eram uns e, entretanto, tinham sido completamente alterados pois as receitas diminuíram e as transferências do orçamento do Estado para a Câmara de Portalegre também tinham diminuído. No entanto, a Câmara de Portalegre cumpriu sempre com o saneamento financeiro até à data. Enumerou as percentagens: em 2008 cumpriram com 29, 37%; em 2009 com 20,50%; em 2010 com 15,90%; em 2011 com 13, 12% e, no princípio de 2012 até então, com 25,38%. Portanto, tinham de cumprir com 10,00% e estavam com orçamentos do Estado semelhantes a 2005.-----

Solicitando o uso da palavra, Cristóvão Crespo pretendeu dar uma nota ao Presidente da Mesa sobre o decorrer daquela reunião. Referiu que o Partido Socialista poderia não ter gostado do resultado das últimas eleições e estariam no seu legítimo direito. Contudo, o período de campanha eleitoral ainda não tinha chegado e disse ao membro Luís Testa que a Presidente da Câmara merecia o respeito que o PS queria reivindicar, mas que depois não tinha reciprocidade. Portanto, quer quisessem, quer não, a Presidente da Câmara Municipal representava aquilo que os eleitores do Concelho de Portalegre elegeram, com toda a legitimidade. Os membros do PS estavam ali a arvorarem-se em defensores da democracia, mas teriam de a respeitar em toda a linha. Na sua opinião e no decorrer da sessão, aquilo que se tinha ouvido era já um tipo de campanha eleitoral e embora os juízos políticos fizessem todo o sentido numa Assembleia Municipal, considerou que houve ali excessos, dentro daquilo que poderiam exigir uns aos outros. -----

Usando da palavra, Luís Testa disse que o membro da Assembleia Municipal Cristóvão Crespo tinha utilizado da palavra para o acusar de falta de respeito. Contudo, se divergir da opinião era falta de respeito, então considerou-se um desrespeitador; se ter opinião contrária era falta de respeito, era um desrespeitador; se fazer acusação política legítima era falta de respeito, era um desrespeitador. O problema existente era que aquela casa que era a Assembleia Municipal não podia sobreviver sem aquilo a que chamaram desrespeito. O membro Crespo enquadrava no mesmo saco a falta de respeito e a divergência salutar e democrata. Relativamente àquilo que ali foi dito, a sua opinião era única: Basta! Portalegre não precisava mais daquilo! -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

No uso da palavra, Miguel Monteiro disse haver ali, no mínimo, um equívoco infantil, porque a actual Presidente da Câmara foi eleita exactamente pelo mesmo grupo de cidadãos com que ele também tinha sido eleito. A Presidente foi eleita para Presidente de Câmara e ele, juntamente com os seus colegas, foram eleitos membros daquela Assembleia Municipal. Relembrou que o mandato pelo qual foram eleitos permitia-lhe fiscalizar a atividade da Câmara Municipal de Portalegre e se o membro Cristóvão Crespo ainda não tinha percebido que era assim que funcionava, então algo de grave ali se passava. Depois de alguns anos, ainda existiam ali equívocos. Portanto, com a mesma legitimidade que a Presidente teve para substituir, na presidência da Câmara, aquele que foi eleito para Presidente em 2009, era a mesma representatividade ou legitimidade que ele tinha para colocar todas as questões que fossem do interesse dos portalegrenses e, por mais que doesse a alguns, o seu grupo partidário iria continuar a proceder assim. Disse ainda à Presidente que a questão técnica que lhe foi colocada anteriormente, a qual iria afetar centenas de pequenas e médias empresas do Concelho, como era o caso da derrama, e o facto de a mesma ter chamado àquilo uma brincadeira, não foi de bom-tom, nem com a melhor escolha de palavras. Por último, referiu que quem tinha transformado a Cidade de Portalegre num jardim-de-infância e num parque de recreio gigante tinha sido o PSD, ao longo dos últimos anos. Era por tal que agora ali estavam a pagar, com um plano em primeira mão e outro, em segunda, que ainda nem a própria Presidente tinha a certeza se viria a ser necessário, ou não, pois teria de ser discutido na próxima semana. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 27 presenças, aprovar a proposta para atribuição das taxas.--

9 – Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Portalegre – 2012/Proposta de alterações;

- Deliberação de 2012.09.17 -

Presente mapa de pessoal da Câmara Municipal de Portalegre – 2012/Proposta de alterações. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Pinto Leite, Paula Alegre e João Realinho aprovar a alteração ao referido mapa. -----

Solicitando o uso da palavra, Luís Testa solicitou ao Executivo da Câmara que explicasse, sucintamente, o que é que tinha presidido àquela alteração do mapa de pessoal? -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Em resposta, a Presidente da Câmara disse que, tendo em conta a nova lei que saiu para os dirigentes, a mesma apontava para que a Câmara de Portalegre tivesse quatro chefes de divisão, incluindo um dos SMAT e podendo ter uma chefia de terceira ordem. Acrescentou, que seria melhor deixar cair aquelas chefias; eram dois chefes de divisão de obras e, no entanto, mantendo o diretor de departamento, o qual, com a nova legislação que afectaria tudo e todos, provavelmente teria de ser alterado e iriam ter de fazer uma proposta de alteração à estrutura da Câmara, até final do ano. Mais referiu que poderiam manter as chefias e renovar os contratos por um período igual de três anos, mas o que aconteceu foi que já tinham algum conhecimento daquela alteração à lei e se tivessem renovado aqueles funcionários teriam direito a uma indemnização, porque recomeçariam as suas funções como chefes de divisão. Em conclusão e de acordo com o número de habitantes, a lei apontava para que a Câmara de Portalegre tivesse lugar a somente quatro chefes de divisão.

No uso da palavra, Luís Testa disse que o que a Presidente tinha acabado de dizer foi que aquela era uma alteração ao mapa de pessoal mas que até ao final do ano haveria uma outra decorrente da lei. Mais uma vez, achava que estavam com a mesma pescadinha de rabo na boca, pois a última alteração que surgiu ali, em sede de Assembleia, foi por virtude da demissão de dois dirigentes do Município, o que imprimiu a necessidade de se alterar o mapa de pessoal. Tanto naquela altura como agora discordava do modus operandi e considerou ser uma perda de tempo, pelas simples razão de que não havia necessidade de, mesmo com a existência daquele mapa de pessoal, dos lugares serem preenchidos, uma vez que poderiam ficar em vacatura. Mais disse que, a Assembleia Municipal, quando muito se queixava de estarem assoberbados de trabalho, de pontos de ordem e de tempo de discussão, era ainda confrontada com um documento que tinha o seu valor absolutamente insignificante, uma vez que, decorrendo da alteração legal, haveria imperativamente a necessidade de alterar o mapa de pessoal até ao final do ano. De acordo com o número de técnicos da Câmara, poder-se-iam reconduzir aqueles que o poder política normalmente entendia para desempenharem as funções de chefes de divisão e os restantes ficarem em vacatura, sem haver lugar a nenhuma indemnização.-----

No uso da palavra, a Presidente da Câmara disse que, de facto, poderia ser assim, havendo um vazio legal. No entanto, informou que foi pedido esclarecimento à ANMP e à CCDR e que a interpretação que fizeram não era aquela. Portanto, decidiu-se renovar os cargos em causa, para terem chefias nos vários serviços. O Parecer da Associação Nacional de Municípios valia pelo que valia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Novamente no uso da palavra, Luís Testa que, embora o parecer valesse o que valesse, mas não se deveria assumir como lei tanto os pareceres da referida Associação como os da CCDR, pois nem uma nem outra estrutura tinham os poderes para fazer a interpretação oficial da lei. Relembrou ainda o exemplo que tem vigorado até então na Câmara e que era a existência em vacatura do lugar de diretor de departamento administrativo e financeiro, o qual ficou vago até à presente data. Portanto, custava-lhe a perceber que género de constrangimento legal é que a vacatura de um cargo de dirigente pudesse provocar, pois era um lugar que não se ascendia por carreira, um lugar de nomeação política e em que a Presidente da Câmara tinha o poder de submeter determinada pessoa àquela comissão de serviço ou concurso. Obviamente que se não abrisse o concurso o lugar ficaria em vacatura, sem qualquer problema legal.-----

A presidente da Câmara disse que, por obrigação da lei, teriam de se abrir aqueles concursos.-----

Solicitando o uso da palavra, Luís Pargana disse que o mapa de pessoal era, obviamente, um instrumento de gestão por parte do Executivo Municipal, o qual deveria, por força da lei, ser fiscalizado e deliberado pela Assembleia Municipal. Portanto, sendo um instrumento de gestão, quanto mais rigoroso e mais adaptado à realidade dos recursos humanos do Município fosse, tanto melhor. Concluiu dizendo que, não havendo ali nenhuma irregularidade a apontar àquilo que ali apresentaram, da parte da CDU não havia qualquer problema em aprovar a dita proposta.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 10 abstenções e 17 votos a favor, aprovar a proposta.-----

Declaração de voto – Luís Testa (PS)

A opinião do Partido Socialista relativamente a esta matéria é idêntica àquela que tem vindo a ser proferida nesta Assembleia Municipal, quanto a todas as alterações de mapa de pessoal. O mapa de pessoal do Município de Portalegre foi constituído e feito, para grande surpresa nossa, de uma forma hipérbole e sem tocar as necessidades essenciais do Município. O mapa de pessoal do Município tem vindo a ser alterado sistematicamente, não por força da adequação voluntária do Município às realidades, mas sistematicamente por questões externas: ou pela demissão, ou por força decorrente da alteração da lei. E é neste sentido e numa falta de sintonia entre a bancada do Partido Socialista e a forma como é tratado o mapa de pessoal da Câmara que o PS se abstém.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aprovação em Minuta:

O Presidente da Mesa chamou a atenção dos presentes para a necessidade de ser efetuada a votação à Minuta da Ata. Após votação dos membros, foi a mesma aprovada por maioria, com uma abstenção, em 23 presenças.-----

FALTAS:

=====

Não houve faltas a registar.-----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Mesa, encerrada a 20.^a Sessão ordinária da Assembleia Municipal, eram 23.45 h, do dia 28 de setembro, do ano de 2012 e da qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada, depois de lida e aprovada. -----

E eu, _____, 1.º Secretário(a) da Mesa, a redigi e subscrevo.